



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

**COMISSÃO DE APOIO AOS MAGISTRADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMAP**

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMAP

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os Membros da referida Comissão, presentes o Presidente, o Desembargador Índio Brasileiro Rocha, o Desembargador José Carlos de Figueiredo, o Desembargador Roberto Luís Felinto de Oliveira, o Desembargador Paulo Maurício Pereira, o Desembargador Marco Aurélio dos Santos Fróes. Iniciada a reunião, discutiram os membros da COMAP os assuntos que afetam a magistratura, especialmente o que dispõe o artigo 7º do ato normativo TJRJ 18/2024, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, relativo a criação do Núcleo de Atendimento ao Magistrado Aposentado, concluindo por aguardar a regulamentação a que se refere o parágrafo único do referido dispositivo. Decidiram, também, manifestar o inteiro apoio da COMAP ao projeto "Velho são os outros", idealizado pela Desembargadora Andrea Pachá, divulgando e concitando a participação de magistrados aposentados e pensionistas nas palestras que tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos magistrados, ressaltando que a COMAP se fez representar pelos seus membros, Desembargador Marco Aurélio Fróes e Desembargador Roberto Felinto, no encontro do dia 04/06/2024. Na sequência, a Comissão analisou o que dispõe o parágrafo 10, do artigo 37, da Constituição Federal, objetivando sua aplicação a diversos problemas que têm sido abordados pela magistratura em geral, e que afetam colegas aposentados e pensionistas, os quais têm sido expostos em visitas por eles feitas à sede da COMAP, por meio do whatsapp ou por simples telefonemas. Esses problemas foram discutidos pelos membros da COMAP, que destacaram as medidas tomadas objetivando o seu encaminhamento aos órgãos próprios do Tribunal de Justiça, especificamente, o DEMAG (Departamento de Pessoal da Magistratura). Nada mais havendo, encerrou-se a presente, que vai devidamente assinada.


Des. ÍNDIO BRASILEIRO ROCHA

Presidente


Des. JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO

Des. ROBERTO LUÍS FELINTO DE OLIVEIRA


Des. PAULO MAURÍCIO PEREIRA


Des. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES